

**CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI**  
CNPJ n.º 38.294.329/0001-85 - Código de negociação na B3: CVPR11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.426/0001-40 (“Gestora”) e a **ORIGINADORA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.506.977/0001-71 (“Consultor Imobiliário”), na qualidade de administradora, gestora e consultora, respectivamente, do **CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.294.329/0001-85 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- I. A Gestora e o Consultor Imobiliário decidiram, de forma voluntária, e buscando o melhor alinhamento de interesses com os cotistas do Fundo, renunciar a Taxa de Performance prevista no parágrafo 3º, do artigo 28, do Regulamento do Fundo, a qual é provisionada mensalmente e seria paga em 15 de janeiro de 2024 – relativa ao segundo semestre de 2023 (“Renúncia”).
- II. Após cumprido o descrito acima, a Taxa de Performance voltará a ser cobrada, nos termos do Art. 28 do Regulamento.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

São Paulo, 11 de janeiro de 2024

**CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI**